

INSUBORDINAÇÃO CRIATIVA: GRUPO DE DISCUSSÃO CURRÍCULO E AVALIAÇÕES

CREATIVE INSUBORDINATION: CURRICULUM AND ASSESSMENT DISCUSSION GROUPS

Leandro de Oliveira Souza

Universidade Federal de Uberlândia/ Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) / olilean@gmail.com

Gabriela Félix Brião

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) / gabriela.felix@gmail.com

Resumo

A insubordinação criativa no âmbito da Educação Matemática é um campo recente de estudos, que tem se consolidado de forma promissora. No Brasil, na cidade de São Paulo, ocorreu em 2017 a 1st International Conference on Creative Insubordination in Mathematics Education (ICOCIME). Além de workshops, palestras e apresentação de pôsteres, os trabalhos foram divididos em cinco grupos de discussão (GD) para estudar temáticas e vertentes a partir da Insubordinação Criativa. Este texto aborda o trabalho de dois deles, que discutem a Insubordinação Criativa no currículo e nas avaliações: sem estipular quadros teóricos, conceitos, delimitações ou generalizações, busca-se analisar e compreender o conteúdo das discussões nesses grupos; apresentam-se indagações que ali emergiram e faz-se uma análise com uma perspectiva filosófica. Além de falas que ocorreram durante as discussões, apresentam-se contextos, leituras e interpretações e relatam-se conflitos cognitivos que potencialmente podem subsidiar novas investigações. O resultado procura estabelecer paradigmas no cerne da tentativa de compreender a Insubordinação Criativa como objeto de estudo científico.

Palavras-chave: Insubordinação Criativa. Educação Matemática. Justiça Social.

Abstract

Creative insubordination in Mathematics Education is a recent field of studies, which has been promisingly consolidated. In Brazil, in the city of São Paulo, in 2017, took place the 1st International Conference on Creative Insubordination in Mathematics Education (ICOCIME). In this conference, addition to workshops, lectures and communications, five discussion groups (DGs) had been focused on studying topics and aspects from Creative Insubordination. Both authors of this paper were mediators in this process and joined efforts to analyze and understand the content of the discussions in the groups that dealt with Creative Insubordination in curriculum and Creative Insubordination in evaluations.

Inquiries that emerged from the groups are reported and analysis was made with a philosophical perspective. Authors did not intend to stipulate theoretical frameworks, concepts, delimitations or generalizations. In addition to speeches that occurred during the discussions, it is presented in this paper, contexts, comprehensions and interpretations. Also, cognitive conflicts that potentially can support new investigations are reported. The result seeks to establish paradigms at the heart of the attempt to understand creative insubordination as an object of scientific study.

Keywords: Creative Insubordination; Mathematics Education; Social Justice

Introdução

A Insubordinação Criativa é um conceito que vem sendo estudado desde 1981 por Morris et al., a partir de uma pesquisa etnográfica realizada em escolas de Chicago, que buscou identificar ações de tomada de decisão de diretores que transgrediam diretrizes superiores. O estudo revelou que alguns gestores acabavam desobedecendo ordens em prol da melhoria e do bem-estar da comunidade educacional, de modo a preservar princípios éticos, morais e de justiça social. Ao contrário do que se possa pensar, esses gestores eram avaliados, pelos seus superiores e pela comunidade atendida, como profissionais competentes.

No Brasil, nos anos 1980 e 90, no campo da Educação Matemática, várias pesquisas ganharam notoriedade internacional, ao voltar-se para compreender e colocar-se em posição de enfrentar a injustiça social causada por décadas de exclusão política, educacional e segregação cultural. Os estudos tiveram o olhar voltado principalmente para as etnias, para os processos de migração marginalizatórios e para os fazeres e saberes das populações e das culturas marginalizadas. Destacam-se os trabalhos de etnomatemática de D'Ambrosio (1990) e aqueles sobre os contextos culturais de aprendizagem de Carraher, Carraher e Schiellermann (1982).

Depois de anos de pesquisas, de discussões e ações, sem esgotamento dos tópicos, na Educação Matemática, as temáticas voltadas para a justiça social com o olhar para o bem-estar do próximo transformam-se em um campo consolidado e fértil de estudos. Nos Estados Unidos, Gutiérrez (2009) e, no Brasil, D'Ambrosio e Lopes (2015a), embasadas pelos estudos que citamos das décadas anteriores, voltam-se para estudar e consolidar um novo campo de investigação: a Insubordinação Criativa no contexto da Educação Matemática americana e brasileira. Esse é um campo recente de estudos, que tem se consolidado de forma promissora, devido, principalmente, à precarização do serviço público, da educação, da profissionalização docente e também pelo fato de a sociedade passar a exigir políticas públicas mais igualitárias. Desse modo, tornou-se necessário compreender como a burocratização e a simplificação das ações no campo educacional ampliam conflitos sociais, desprovendo as classes marginalizadas de ferramentas para atuar na sociedade capitalista. Além disso, à medida que pesquisadores e educadores lidam com desigualdades persistentes em ensino e aprendizagem de Matemática, as questões de justiça social tornam-se cada vez mais frequentes na comunidade de Educação Matemática.

No Brasil, na Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), ocorreu a 1st International Conference on Creative Insubordination in Mathematics Education (ICOCIME). Na primeira semana do mês de agosto do ano de 2017, além de *workshops*, palestras e apresentação de pôsteres, os trabalhos foram divididos em cinco grupos de discussão, que se debruçaram sobre as respectivas temáticas: Insubordinação Criativa em pesquisas em Educação Matemática (GD1), Insubordinação Criativa nas práticas pedagógicas (GD2), Insubordinação Criativa na aprendizagem Matemática (GD3), Insubordinação Criativa no currículo de Matemática (GD4) e Insubordinação Criativa na avaliação de Matemática (GD5).

Os grupos GD4 e GD5 juntaram-se nas discussões. Os dois autores deste texto foram mediadores desse processo e uniram esforços para analisar e compreender o conteúdo das discussões. As discussões feitas nesses GDs não se propuseram a ser conclusivas e também foram muito além da proposta de currículo e avaliação. Por essa razão, não temos a pretensão, neste texto, de trazer respostas para as indagações que serão apresentadas; muito menos, pretendemos estipular quadros teóricos, conceitos, delimitações ou generalizações. O que se pretende apresentar, a partir das reflexões que surgiram nesse encontro, são interpretações, indagações e compreensões com uma perspectiva mais filosófica do que interpretativa. Para que isso ocorra, além de algumas falas durante as discussões, trouxemos também para o texto contextos, leituras e interpretações. Relatamos aqui conflitos cognitivos que potencialmente podem subsidiar novas investigações. O que buscamos é estabelecer paradigmas no cerne da tentativa de compreender a insubordinação criativa como objeto de estudo científico.

O contexto das discussões e a avaliação sobre a ação

Na 1st International Conference on Creative Insubordination in Mathematics Education (ICOCIME), os grupos de trabalho 4 e 5, respectivamente, discutiram as temáticas insubordinação criativa no currículo de Matemática e insubordinação criativa nas avaliações de matemática. No primeiro dia do encontro foram levantadas questões e reflexões que buscavam compreender a insubordinação criativa e os contextos em que essa é empregada. Dois aspectos estiveram na reflexão que constituiu o cerne da discussão: a tentativa de estabelecer paradigmas e exemplificar a insubordinação, de forma a abranger uma compreensão que iria além de uma perspectiva do senso comum; a ponderação sobre a possibilidade de definir a insubordinação criativa como um conceito.

Ambos os aspectos levantados geraram inquietude, e muitas são as causas. Ao tentar compreender, exemplificar ou definir a insubordinação criativa, inicialmente concebemos que essa é uma ação de transgressão a uma regra estipulada por normas ou burocracias no âmbito profissional ou social. Essa ação de transgressão ocorre devido a um incômodo do executante, que visualiza que as decisões ou os protocolos sociais não levam em consideração os contextos e/ou as necessidades individuais dos sujeitos beneficiários das políticas públicas. Entendemos que, quando o executante se curva ou se esconde diante dessas regras burocráticas, seja por convicção, inexperiência ou autodefesa, a atitude é potencialmente geradora de conflitos e injustiça social,

principalmente em comunidades periféricas e naquelas mais necessitadas dos serviços públicos.

Nas discussões, ao refletir sobre pesquisas e após paradigmas serem colocados, questões relevantes revelaram-se. Por exemplo, ações de transgressão a uma norma ou regra preestabelecida, eventualmente, serão objeto de análise e de juízos de valor pela sociedade. Ao fazer tal juízo, valores pessoais e comparativos sobre a conduta são manifestados. Entendeu-se, no grupo, que as ações de insubordinação criativa têm por foco dirimir questões de injustiça social, e nesse contexto algumas indagações se fazem importantes: A insubordinação criativa é uma ação consciente sobre a transgressão por parte do executante? Há intencionalidade ou espontaneidade? Em ambos os casos, as ações estariam ligadas aos valores individuais ou aos valores construídos socialmente? Quem julga a eficácia e os valores empregados na ação? Seria o executante, o beneficiário ou alguém alheio à situação?

Quando o profissional elege agir de forma insubordinada criativa, ele se coloca em risco diante de territórios identitários diversos, que já estão acomodados e são resistentes. Quando se age diante desses riscos, parece que certos cuidados são necessários. Coloca-se, então, a questão: existe liberdade no ato de se insubordinar criativamente? Existe escolha? Ao analisar narrativas, D'Ambrosio e Lopes (2014, p. 58), apontam que professoras participantes de uma pesquisa:

[...] indicam claramente suas escolhas, mesmo que contrárias às diretrizes impostas pelos gestores. Outras descrevem certos momentos de insubordinação criativa em que geram espaços para fazer aquilo que acreditam ser importante para seus alunos.

A insubordinação criativa é um ato ousado, planejado com base na experiência daquele que age com o intuito de modificar uma dada situação que incomoda. Para D'Ambrosio e Lopes (2014, p. 29), "insubordinação criativa é ter consciência sobre quando, como e por que agir contra procedimentos ou diretrizes estabelecidas". Para isso, existe um autogerenciamento do profissional, seguindo uma autorregulação própria.

D'Ambrosio e Lopes (2015a) apontam que a motivação da ação insubordinada criativa é a ética profissional; contudo, pesquisas pouco verbalizam a forma como se faz o julgamento de tal ação e sobre quem o faz. Também é provável, inclusive, que, quando uma ação não traz os resultados esperados, ou seja, quando há um fracasso das expectativas, ela não se torne pública, o que impossibilita novos aprendizados.

O paradoxo das definições

No grupo, ao discutir os diversos sentidos de avaliação e currículo, considerou-se que o esforço envolvido para deslocar o centro de poder constrange iniciativas, pois o território de acomodação é imposto, e ações que se contraponham a sua legitimidade são perigosas. Insubordinações criativas se dão em um movimento incessante de forças que se sobrepõem e se contradizem umas às outras.

Se nosso foco é a aprendizagem matemática de toda e qualquer pessoa, que práticas teremos que assumir para que este objetivo seja alcançado? Seremos ousados em pensar sobre “qual” matemática se deseja aprender? Confrontaremos o currículo prescrito e a realidade de nossas turmas? Criaremos alternativas avaliativas que dialoguem mais com o processo do que com o produto? Que ações insubordinadas assumiremos para formar pessoas que utilizem o conhecimento matemático em prol da dignidade humana? (D’AMBROSIO; LOPES, 2015b, p. 14, grifo dos autores).

Durante as discussões sobre a insubordinação criativa, verbalizou-se que o olhar sobre as ações depende de perspectivas, concepções, pontos de vista, sentidos, traduções, interpretações e leituras. Com os sentidos múltiplos, ao analisar ações, ao tentar capturar o conceito, ele escapa. Além disso, tentar buscar uma definição para insubordinação criativa seria contraditório, porque daria, às ações subordinadas, a conotação de uma avaliação do grupo que as definiu. Esse seria um erro, pois, quando se busca o bem-estar do próximo, é possível que se cometam excessos, se uma relação dialética não for estabelecida. Como um grupo poderia delimitar ações, sem refletir com o outro?

No âmbito educacional, ações de insubordinação criativa se destacam como parte de uma educação menor, de gueto, de luta, de resistência a ideias limitantes que reivindicam seu espaço pelo tempo com o qual sempre foram realizadas. A insubordinação criativa inaugura um outro processo, tanto em forma quanto em consequências. Trará a novidade, daí a sua criatividade?

Outra questão que se levantou foi se o conceito estava relacionado a um adjetivo, um substantivo ou um verbo. Essa pergunta tem foco em várias perspectivas, por vezes, contraditórias. Por exemplo, se a insubordinação criativa fosse um adjetivo, quem definiria o atributo – gênero, número e grau – na referência ao substantivo? Seria o beneficiário da ação insubordinada, o exequente ou alguém imparcial? Com relação à imparcialidade, a ideia específica de insubordinação está ligada a valores de justiça social, alguém poderia ser imparcial de valores? A ideia de adjetivar alguém como (in)subordinado(a) poderia remeter o leitor a um ilógico juízo de valor sobre as ações executadas, principalmente, se o contexto em que as ações foram produzidas não for compreendido em profundidade. É possível que o próprio exequente se adjetive como insubordinado criativo, ao descrever suas ações; no entanto, seria isso pretensioso? E, no caso de o adjetivo ser colocado pelo beneficiário da ação, não seria conveniente adjetivar o exequente? Ao tentar colocar o conceito como um verbo, “insubordinar criativamente”, tem-se feito acompanhar o verbo “insubordinar” por um adjetivo adverbializado (“criativamente”), o que remete mais uma vez a ação do exequente a um juízo. Ocorre o mesmo, ao colocar a insubordinação criativa como substantivo, por exemplo, na frase: “o(a) *insubordinado(a) criativo(a) agiu conforme suas convicções*”. Ou seja, uma definição do conceito de insubordinação criativa dependeria da avaliação de quem é exposto à ação, seja como beneficiário, ouvinte, leitor ou exequente. A particularidade da avaliação sobre a ação parece depender do olhar do outro; logo, a insanidade, ao tentar definir a insubordinação, ocorre pela desuniformidade dos olhares, a qual, no entanto, é a própria riqueza da concepção de insubordinação criativa.

Parece que a insubordinação criativa vai além do rompimento de práticas já cristalizadas; tem a ver também com relações de poder, com um certo risco de perder um território já legitimado que acomoda. Parece haver um certo desequilíbrio de forças, quando a insubordinação criativa ocorre. A ação busca um rearranjo de forças, uma reacomodação, com vista no bem-estar do próximo, por meio de uma ação política que visa à equidade, e particularmente, ao respeito e ao olhar agregador para as diferenças.

Para amenizar uma tortura cognitiva, D'Ambrosio e Lopes (2015a) descrevem momentos, durante o processo educativo, em que a insubordinação criativa pode ser percebida. São momentos em que os professores: rompem com o currículo prescrito, visando contextualizar suas ações, aproximando-se da perspectiva do aprendiz; reforçam o papel protagonista dos alunos, colocando-os no centro do processo educacional; consideram o desenvolvimento dos sujeitos, ao planejar suas ações; criam um ambiente desafiador, onde os alunos são convidados a identificar problemas e criar propostas para a solução; levam os aprendizes a transcender o ambiente escolar, trazendo para sala de aula as experiências culturais e de vida dos estudantes; permitem que os alunos vivenciem o problema, ao agir sobre ele, com o objetivo de aprimorar a leitura de mundo dos envolvidos; permitem que os alunos proponham soluções, experimentem e compartilhem suas ações; apoiam os alunos, ao atribuir significado e realizar uma leitura de mundo construída colaborativamente.

Ao debruçar-nos sobre esses momentos, é possível verificar que a insubordinação criativa pode ser compreendida como um ato consciente, de transgressão a um princípio, para adaptá-lo a uma particularidade. No entanto, o que seria necessário para conscientizar, entusiasmar e encorajar educadores a romper com abordagens habituais? Talvez o problema nem seja o habitual, mas a falta de acontecimentos, a falta de exploração de territórios que são construídos na relação com o outro. O fazer coisas porque sempre foram assim, sem reflexão, sem doação, sem inauguração, isso parece não ter a ver com educação.

Diante deste quadro, pergunta-se: será possível e interessante tentar gerar atos insubordinados criativos no outro? Será possível construir espaços onde não há controle sobre o que o outro está fazendo? Talvez o caminho para isso siga pela possibilidade de obter-se um esgarçar de identidades, pois o outro sou eu, o que vejo é o que eu reconheço. Dessa forma, configura-se que seria salutar construir com o outro uma formação mais filantropa.

Principalmente, no caso dos professores de Matemática em início de carreira, acredita-se que sejam necessários incentivos para que construam sua própria história docente; incentivos também para que compreendam que ensinar Matemática não é uma atividade politicamente neutra (GUTIÉRREZ, 2009). Isso significa preparar professores para pensar de forma mais crítica sobre educação matemática e sobre matemática. No contexto de uma sociedade capitalista, é preciso que se tornem cidadãos mais críticos, e não meros consumidores e reprodutores de informação.

Quando o professor está aberto ao outro, a ser um sujeito da experiência (LARROSA, 2002) em conjunto com a alteridade, vê-se aí um artista que se reinventa e cria a cada aula. O espaço da sala de aula parece não comportar tantas ideias construídas colaborativamente. Educação decididamente tem a ver com o outro. Um

professor-artista, consciente de sua historicidade e de seu inacabamento, sujeito da experiência, está propenso a não observar territórios engaiolados. A normopatia não deveria acometer professores sujeitos a atos de insubordinação criativa.

As ações de insubordinação e os atos discricionários

As ações de insubordinação criativa não ocorrem de maneira contínua e a todo momento. Muitas vezes, os profissionais são subordinados a leis e regras que, em seu juízo, não devem ser transgredidas. Não se espera que um sujeito transgrida normas e princípios impostos pela sociedade apenas em sinal de desobediência; o paradigma alicerçado pelas discussões está na preocupação com a justiça social e a equidade. No entanto, para que isso ocorra, a formação docente precisa refletir sobre processos históricos de marginalização cultural, sem narcisismo. Isso exige reflexão e um olhar pela lente do beneficiário; implica dialogicidade e também uma investida para compartilhar, compreender e adentrar a cultura do outro.

[...] na sociedade contemporânea, o professor, trabalhador do universal e da norma, deve também ensinar às crianças respeitarem as diferenças culturais. Essa ideia é simpática e não contradiz diretamente a vocação universal da escola: todos os seres humanos participam de uma cultura, mas sempre se trata de uma cultura particular. O problema é outro: quais são aquelas diferenças culturais que se deve respeitar? A cultura africana do antepassado remoto da criança preta de Salvador? A cultura alemã, italiana, polonesa do antepassado do jovem gaúcho – o qual, ademais, tem também alguns portugueses entre os seus antepassados? Qual diferença cultural se deve respeitar no filho de índio saído da tribo? E de qual cultura se trata, da dos homens ou das mulheres? O que fazer, ainda, quando essa diferença cultural transmite formas de dominação? A professora do Rio Grande do Sul deve mesmo educar jovens gaúchos “machos”? Qual é o conteúdo do imperativo “respeitar as diferenças culturais” e quem explica ao docente o que significa exatamente? (CHARLOT, 2008, p. 27)

Julgar-se insubordinado criativo pode ser um passo para subordinar alguém, e isso seria paradoxal. A insubordinação criativa exige ações de ordem dialética, em que os sujeitos se transformam por meio da interação, do trabalho colaborativo e da reflexão sobre as ações. Parece que isso exige paciência e respeito às ideias do outro. Isso não combina com mudanças bruscas, sem reflexão, e deve haver um cuidado. Nesse sentido, transgressões não deveriam ser negociadas com os beneficiários? Agir em desacordo com princípios sociais e regras aceitas, sem que os sujeitos estejam preparados, sem explicações, também não seria uma ação potencialmente geradora de conflitos?

Uma pesquisa de Montezuma (2016), que analisa narrativas de professoras polivalentes atuantes na educação pública estadual paulista, observa que há desenvolvimento profissional docente quando elas são submetidas a programas institucionais de formação de professores. Contudo, na prática da sala de aula, onde determinadas situações e concepções parecem ser imutáveis, ocorre uma posição de divergência das docentes com as orientações teórico-metodológicas propostas. Ao analisar as ações narradas pelas professoras, a pesquisadora reconhece que as práticas

assumidas por elas poderiam ser consideradas insubordinação criativa, isso porque há um atrevimento, ao criar e ousar na docência, a fim de promover uma aprendizagem na qual os estudantes atribuam significados ao conhecimento. Além disso, ao envolver-se no processo de ensino, durante a interação com os estudantes, as docentes fazem escolhas que se fundamentam nos saberes dos professores, nas suas concepções, na ética e no compromisso profissional. Esse estudo também revela o desconforto das professoras com a precarização profissional sentida no trabalho docente. Diante disso, outra pergunta se coloca: a insubordinação criativa acontece em um contexto de desconforto com o que nos enquadra? Nesse contexto, acontece uma tensão que a precede?

Na maioria dos casos, a insubordinação criativa se dá na interação do profissional que presta serviço público com a população, ao enfrentar estereótipos e fundamentações preconcebidas. Segundo Haynes e Licata (1995), a insubordinação criativa é um componente da tomada de decisão discricionária, a qual, segundo esses autores, se distingue do ato administrativo vinculado. Ou seja, a insubordinação criativa se dá quando o agente público tem o dever de trabalhar de acordo com a lei, no entanto, com liberdade para a tomada de decisão. Ao que parece, agentes públicos precisam conscientizar-se da sua própria responsabilidade e liberdade de decisão em determinados contextos. Além disso, estereótipos e fundamentações preconcebidas devem estar no cerne das discussões. Para agir em prol do outro, é necessário conhecer os processos históricos de exclusão, adentrar nos contextos sociais, planejar ações e doar-se ao processo de escuta e reflexão. Duas questões se colocam aqui: estariam os agentes públicos conscientes da liberdade de decisão durante os atos discricionários? Ou será que, de maneira geral, no contexto educacional se reproduzem normas, diretrizes e ações historicamente consolidadas? Não seria o sistema educacional controlador, disciplinador e burocrático demais, ao persistir e ao ensinar velhas lições, como no refrão da letra da música de Geraldo Vandré?

Há soldados armados, amados ou não
Quase todos perdidos de armas na mão
Nos quartéis lhes ensinam a antiga lição
de morrer pela pátria e viver sem razão.

Freire (1987) previne que é comum, a partir de um primeiro movimento de descoberta, que oprimidos, marginalizados, esquecidos, desprezados ou excluídos, na busca por sua própria libertação, tendam a tornar-se opressores ou subopressores. É muito provável que, além da admiração pelo *status* social do opressor, nesse processo de descoberta, o libertado aprenda também a admirar a maneira como o sistema se reproduz, sem fazer uma reflexão sobre as consequências sociais e sem cuidado com o outro. A insubordinação criativa, na concepção dos autores, teria o potencial para dirimir, dentro do contexto educacional, ações mais igualitárias, colaborativas, com vistas ao bem-estar. Nesse processo, é indispensável que se conheça aquilo que foi construído socialmente e se reflita sobre ele, avaliando causas e consequências. Por vezes, por meio do diálogo, é possível que a análise das normas estabelecidas socialmente cause estranheza. Nesse momento de estranheza, espera-se que a insubordinação, com consciência, seja evocada e respeitada, pela nobreza da tentativa. Assim também, deve-

se permitir admirar a ousadia daqueles que procuram construir e estabelecer o novo, ao negar-se a reproduzir práticas segregatórias.

Há um risco envolvido, ao tomar decisões decorrentes de insubordinação criativa. São decisões políticas, que na pesquisa se podem considerar epistemo-políticas e vão de encontro a uma certa colonização epistemológica.

Considerações Finais

As análises feitas neste texto, a partir de perspectiva filosófica emergida das discussões dos grupos, não pretendeu estipular quadros teóricos, conceitos, delimitações, generalizações ou definições sobre o conceito de insubordinação criativa. O que procuramos relatar foram conflitos cognitivos que potencialmente poderiam subsidiar novas investigações. Nesse contexto, é possível que o leitor faça o seguinte questionamento: por que seria interessante estudar algo que teríamos tanta dificuldade para definir? A resposta é que há um movimento de transformações de práticas educacionais sendo desenvolvidas nos porões e que poderiam ser vistas por todos.

Não estamos falando de quaisquer práticas, mas de práticas pedagógicas criativas, de todas as áreas de ensino, que se escondem atrás da burocratização do sistema educacional e poderiam servir como incentivo para novas discussões. Práticas que já fazem parte do contexto de muitos professores de áreas periféricas, que se submetem ao abandono do estado e enfrentam de forma heroica as imposições feitas pós-sucateamento.

As indagações, os conflitos cognitivos e os paradigmas narrados tiveram por ambição compreender e estabelecer a insubordinação criativa como objeto de estudo científico. Não entendemos que haja necessidade de responder o que seria insubordinação criativa. Do ponto de vista dos autores, seria fundamental, sim, utilizar esse conceito para trazer à tona narrativas dos sujeitos que têm o ímpeto de enfrentar as amarras do sistema com vistas ao bem-estar do próximo.

Referências

CARRAHER, T.; CARRAHER, D.; SCHLIEMANN, A. Na vida dez; na escola zero: os contextos culturais da aprendizagem da matemática. **Cadernos de Pesquisa** – Fundação Carlos Chagas, São Paulo, v.42, p.79-86, 1982.

CHARLOT, B. O professor na sociedade contemporânea: um trabalhador da contradição. Educação e Contemporaneidade – **Revista da FAEEBA**, Salvador, v. 17, n. 30, p. 17-31, 2008.

D'AMBROSIO, U. The role of mathematics in building a democratic and just society. For the Learning of Mathematics — **An International Journal of Mathematics Education**, Montreal, Canada, v.10, n. 3, p. 20-23, 1990.

D'AMBROSIO, B. S.; LOPES, C. E. **Trajetórias profissionais de educadoras matemáticas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014.

- D'AMBROSIO, B. S.; LOPES, C. E. Insubordinação criativa: um convite à reinvenção do educador matemático. **Bolema**, Rio Claro, SP, v. 29, n. 51, p. 1-17, abr. 2015a.
- D'AMBROSIO, B. S.; LOPES, C. E. **Ousadias criativas nas práticas de educadores matemáticos**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2015b.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GUTIÉRREZ, R. Embracing the inherent tensions in teaching mathematics from an equity stance. **Democracy and Education**, Portland, v. 18, n. 3, p. 9-16, 2009.
- HAYNES, E.; LICATA, J. Creative insubordination of school principals and the legitimacy of the justifiable. **Journal of Educational Administration**, Bingley - Inglaterra, v. 33, n. 4, p. 21-35, 1995.
- LARROSA, J. B. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas - SP: Autores Associados; ANPED, n. 19, p. 20-28, jan./fev./mar./abr. 2002.
- MONTEZUMA, L. **Entre fios e teias de formação: narrativas de professoras que trabalham com matemática nos anos iniciais – constituição da docência e os desafios da profissão na educação pública estadual paulista frente aos programas de governo no período de 2012 a 2015**. 2016. 327 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.
- MORRIS, V. C. et al. The urban principal. Discretionary decision-making in a large educational organization. 1981. Disponível em: <<http://eric.ed.gov/?id=ED207178>>. Acesso em: 28 set. 2017.

Submissão: 17/08/2017

Aceite: 15/11/2017